

PROCESSO N	5573-5/2012
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

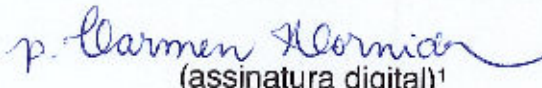
DESPACHO

Cite-se, via malote digital, o **Sr. Vanderson Vitor da Silva** (Vereador Presidente no período de 01/01/2009 a 31/12/2012) para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 8.1 a 8.8, e a **Sra. Neusa Lorena Decali Lucachacki** (Controle Interno no período de 05/04/2010 a 31/12/2012) sobre os achados de auditoria 8.9 e 8.10, constantes do Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**, na forma dos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE-MT 14/2007.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para aguardo de prazo.

Cuiabá, 09 de Maio de 2013.


(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora